

## **EDITAL Nº424, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

### *Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação*

#### *Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação - Turma 2014/1*

O Prof. Rodrigo Nunes da Fonseca, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ - campus Macaé), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2014/1 do curso de Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação.

#### **I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição**

- I.1. Serão destinadas 10 (dez) vagas para esta seleção;
- I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
- I.3. O período de inscrição para a seleção do curso de Doutorado será de 07/01/2014 a 07/02/2014;
- I.4. Cada docente credenciado no Programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos.

#### **II. Dos Candidatos Aptos a se Inscreverem para a Seleção**

Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma de curso de Mestrado acadêmico realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de Mestrado até 07 de março de 2014. Excepcionalmente, o candidato poderá ingressar no Doutorado sem o título de Mestre desde que apresente currículo que demonstre experiência profissional ou acadêmica comprovada, sendo homologada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC até o início do processo seletivo.

#### **III. Da Inscrição e Documentação**

O candidato ao se inscrever para o processo de seleção deverá apresentar-se à Secretaria do PPG-CiAC com os seguintes documentos:

- i. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo Anexo I);
- ii. Carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo em anexo (Anexo II);
- iii. Original e cópia do diploma de Mestrado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de dissertação de mestrado até 07 de março de 2014, salvo exceções mencionadas no Art. II.
- iv. Originais e cópias dos documentos pessoais (CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista) e 1 foto digital 3x4, recente, colorida, fundo claro de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria 2);
- v. Histórico escolar (Graduação e Mestrado);
- vi. Currículo e cópias de documentos comprobatórios (conforme modelo Anexo III);
- vii. Pré-Projeto (conforme modelo Anexo IV);

#### **IV. Do Local, Horário, Forma de Inscrição**

- IV.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPG-CiAC, de segunda a quarta-feira, das 09:00h às 16:00h, e quinta e sexta-feira, das 9:00h às 12:00h, no **Núcleo em Ecologia e**

**Desenvolvimento Socioambiental de Macaé (NUPEM/UFRJ)** - Av. São José do Barreto 764 (atrás do Centro de Convenções), Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ - **ou pelo e-mail** [ppgciac2013@gmail.com](mailto:ppgciac2013@gmail.com), anexando a documentação descrita no item III nos formatos .doc, .pdf e/ou .jpg.

IV.2. As cópias e os respectivos documentos originais deverão ser apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou no primeiro dia do processo seletivo no caso de inscrição por e-mail. O candidato que se inscrever por e-mail receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PPG-CiAC. Em casos de não recebimento de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (22) 3399-3935.

## **V. Da Homologação das Inscrições**

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção. A relação das inscrições homologadas será publicada no mural da Secretaria do PPG-CiAC e na página do Programa ([www.macaue.ufrj.br/ppgciac](http://www.macaue.ufrj.br/ppgciac)) a partir do dia 10 de fevereiro de 2014.

## **VI. Do Local e Data de Realização do Processo Seletivo**

VI.1. Somente poderá se submeter ao processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação com foto e a documentação comprobatória de acordo com o item III.

VI.2. O processo seletivo ocorrerá no NUPEM/UFRJ, situado à Av. São José do Barreto 764 (atrás do Centro de Convenções de Macaé), Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, nas seguintes datas e horários:

- 18/02/2014 (9:00-13:00h): Prova de Inglês
- 19/02/2014 (13:00-17:00h): Análise de Currículo
- 20/02/2014 (10:00h): Início da avaliação (arguição e análise) do Pré-Projeto

## **VII. Das Etapas do Processo de Seleção**

VII.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC, e constará das seguintes etapas:

- i. Prova de Inglês - peso 2,0 (eliminatória e classificatória)**
- ii. Análise de Currículo - peso 4,0 (eliminatória e classificatória)**
- iii. Arguição e Análise do Pré-Projeto - peso 4,0 (eliminatória e classificatória)**

VII.2. A prova de inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta de um dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de inglês. Será vedada a consulta a dicionários “on-line”.

VII.3. Os currículos deverão ser apresentados em modelo indicado pelo PPG-CiAC (ver Anexo III) e sua análise será feita de acordo com barema definido pela comissão de seleção. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise do Currículo.

VII.4. A Arguição do Pré-Projeto será baseada em sua versão escrita e incluirá perguntas ao candidato sobre sua formação, viabilidade do plano proposto e perspectivas profissionais. É facultado ao candidato a utilização de recursos visuais através da exposição oral com duração

de até 10 minutos. O arquivo digital deverá em formato .pdf e deverá ser entregue à comissão de seleção até o dia 20/02/2014 (09:00-09:50h), no início da etapa de arguição do Pré-Projeto. O PPG-CiAC disponibilizará computador e projetor “data-show” para as apresentações. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Arguição do Pré-Projeto.

### **VIII. Classificação e número de vagas**

VIII.1. Os candidatos que atingirem a nota mínima nas etapas da seleção serão considerados aptos a ingressar no PPG-CiAC, respeitando-se o limite de 10 (dez) vagas deste edital.

### **IX. Divulgação dos Resultados**

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPG-CiAC a partir do dia 20/02/2014.

### **X. Recursos**

Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final pela Comissão de Seleção.

### **XI. Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

### **XII. Bolsas de Estudo**

XVI.1. O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XVI.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo Programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo.

XVI.3. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no processo seletivo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

**ANEXOS - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

**ANEXO I. - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CAMPUS MACAÉ**

**Nome completo:**

**RG:**

**Data de Emissão:**

**Org. Emissor/UF:**

**CPF:**

**Data nascimento:**

**Naturalidade:**

**Nacionalidade:**

**Estado Civil:**

**Sexo:**

**Passaporte:**

**Endereço Residencial:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**CEP:**

**Cx. Postal:**

**Telefone (DDD):**

**e-mail:**

**E-mail:**

**Fax:**

**Pessoa para contato urgente (fone):**

**Possui vínculo empregatício?**

**SIM\_\_ NÃO\_\_**

**Cumprirá todas as exigências do mesmo se não tiver bolsa de estudo?**

**SIM ( )**

**NÃO ( )**

**Empresa/Instituição**

**Endereço Profissional:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**CEP:**

**Cx. Postal:**

**Telefone (DDD):**

**Fax:**

**Modo de inscrição:**

**e-mail\_\_**

**Presencial \_\_**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

## ANEXO II. – CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do Pré-Projeto proposto:

- NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS
- ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS
- AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROPOSTA SUBMETIDA
- A PESQUISA PODE SER CUSTEADA COM A BOLSA DO ALUNO
- O CO-ORIENTADOR DISPONIBILIZARÁ OS RECURSOS NECESSÁRIOS.
- A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SEM CO-ORIENTAÇÃO.

2- Caso o aluno não obtenha uma bolsa do programa, o orientador/laboratório tem recursos para financiar a bolsa desse aluno?

- SIM
- NÃO

**Declaro que os recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo serão de minha responsabilidade.**

Nome do orientador: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III. PRÉ PROJETO

**Máximo de 5 páginas, organizado de acordo com os seguintes tópicos.**

- 1) Título;
- 2) Identificação (Candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de co-orientação);
- 3) Apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa interdisciplinar;
- 4) Objetivos;
- 5) Metodologia;
- 6) Bibliografia;
- 7) Cronograma;
- 8) Expectativas profissionais e acadêmicas.

## ANEXO IV. MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

Dados Pessoais

Documentos de Identificação

Formação acadêmica

1. Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) – acompanhamento de histórico escolar
2. Cursos extracurriculares e de especialização (apenas cursos na área de ciências biológicas. Cursos em outras áreas, como línguas estrangeiras, devem ser computados no item “Outras Atividades”).
  - 2.1. com menos de 30 horas
  - 2.2. com mais de 30 horas
  - 2.3. com mais de 160 horas
  - 2.4. com mais de 360 horas
3. Estágios
  - 3.1. duração de até 3 meses
  - 3.2. duração de 3 meses a 1 ano
  - 3.3. duração de mais de 1 ano
4. Monitorias voluntárias
  - 4.1. duração de um semestre completo
  - 4.2. duração de um ano
  - 4.3. duração de mais de um ano
5. Bolsas
  - 5.1. Iniciação Científica
  - 5.2. Monitoria
  - 5.3. Extensão ou Artística e Cultural
  - 5.4. Aperfeiçoamento ou Pré-Mestrado
6. Publicações
  - 6.1. Artigos
    - 6.1.a. publicados (separata ou cópia xerográfica)
    - 6.1.b. no prelo (nome da revista e vol. e carta de aceitação do editor)
  - 6.2. Livros ou capítulos de livros com ISBN
    - 6.2.a. publicados
    - 6.2.b. no prelo

### 6.3. Resumos Expandidos e Artigos de Divulgação

7. Participação em congressos e reuniões científicas (participação em Encontro de Estudantes como EREB ou ENEB deve ser computada no item “Outras Atividades”)

7.1.a. somente participação, sem apresentação de trabalho

7.1.b. com apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster)

7.1.c. apresentação palestras e participação como membro de mesa-redonda

8. Magistério, experiência didática e profissional na área de meio ambiente

8.1. Ensino fundamental

8.2. Ensino médio

8.3. Ensino superior (disciplinas e tutorias)

8.4. Cargos em instituições públicas ou privadas

8.5. Cursos de extensão

8.6. Mini-cursos

8.7. Aulas-convite ou palestras avulsas (não incluídas em outros itens)

8.8. Produção de material didático (cópias)

9. Consultorias e participação em projetos, co-orientações (após a graduação).

9.1. Consultorias (após a graduação)

9.2. Participação em projetos de pesquisa (após a graduação)

9.2.a. Coordenador

9.2.b. Pesquisador

9.3. Participação em projetos de extensão (após a graduação)

9.3.a. Coordenador

9.3.b. Participante

9.4. Co-orientações (após a graduação)

10. Outras atividades:

10.1. Prêmios (exceto bolsas)

10.2. Participação em bancas (após a graduação)

10.3. Atividades administrativas

10.4. Organização de eventos científicos

10.5. Outros cursos e atividades extra-curriculares

10.6. Aprovação em concursos públicos